



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/08/21

Jornal AMP

Página 286

Edição 2338

Ass. Responsável

EDITAL PÚBLICO Nº 119/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 114/2021 de 10/08/2021

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL MUNICIPAL ON-LINE

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal e **ELIZA BORTOLANZA**, Presidente da Comissão Especial da Cultura e Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná - PR, no uso das atribuições legais:

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar o ITEM 1.2 do Edital Nº 114/2021 de 02/08/2021, que trata da data do evento, o item 2.3.1 que trata do período das inscrições e o ANEXO III, que trata do Cronograma, conforme segue:

1.2. A data para realização do 1º Festival Municipal On-line, será 17 de setembro de 2021 no local a ser definido pela Comissão Especial da Cultura para as ações da Lei Aldir Blanc de Três Barras do Paraná/PR.

2.3.1. As inscrições são gratuitas e serão recebidas no período de 11/08/2021 a 10/09/2021.

TAREFAS	PERÍODO
Período de Inscrições	11/08 a 10/09/2021
Conferência da Documentação	13 a 14/09/2021
Data do Evento	17/09/2021
Período de Pagamentos	20 a 24/09/2021

Eliza Bortolanza

✍



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º - Fica determinado que somente poderão se inscrever para participação no 1º FESTIVAL MUNICIPAL ON-LINE candidatos acima de 14 anos, sendo que os menores deverão estar acompanhados de representante legal.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 114/2021.

Três Barras do Paraná, em 26 de agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


Eliza Bortolanza
Presidente da Comissão Especial de Cultura